## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

REVOGACAO DA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 071 DE 12 DE NOVEMBRO 2021/GPCMB

Revogasse a portaria de diária do Colaborador que se especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 221/2017.

Resolve:

**Art.1**° – Revogar, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Felipe Candido Soares da Silva, na Função de Assessor de Transporte CPF: 068.672.704-50, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, o qual iria conduzir as servidoras da Câmara Municipal para conclusão de RGs, no ITEP em Natal RN, no dia 17 de novembro de 2021.

MUNICIPAL DE

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de novembro de 2021.

Camila Isabele Souza luiz

Ver. Presidente